

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 878.911,92 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de junho de 2015 de R\$ 94.357,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais) totalizando R\$ 973.268,92 (novecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) tomando-se como base a competência do mês de junho/2015, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de julho de 2015 o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2015.

Antonio Carlos Marcial Tramm

Presidente

João Carlos Oliveira da Silva

Vice Presidente

Edson Piedade Campos

Jose Carlos Boulhosa Baqueiro

Max Muniz

Luiz Gonzaga

Adary Oliveira

Fauze Midlej

Nestor Mendes Junior

Karina Daiha

Pedro Daltro

Ana Paula Gordilho Pessoa

Manuel Lubián

Angela Neiva

Carlos A. Tourinho Filho

Marcelo Guerra Alves

Petronio Alberto da Fonseca

Fernando Pimenta

Bruno Pires Sacramento

Jose Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP JULHO/15
MÊS DE COMPETÊNCIA: JUNHO/15

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.246.855,92
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.246.855,92

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 7.616,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.185.328,00
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 50.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 25.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.367.944,00
(Total a) - (Total b)		R\$ 878.911,92
(+) Ajustes (c)		R\$ 94.357,00
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 973.268,92

Antônio Carlos
Marcial Tramm
Presidente

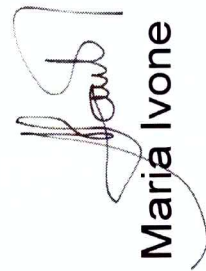
Hélio Portela
Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves
Leal
DAF

Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade

VALOR ESTIMADO PIGIP DE JULHO /2015		VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001				DESPESAS FIXAS						
Elemento 9008.40				ATIVIDADE 2000			Transporte		940.908,00	
Outros Benefícios	0,00			Elemento 9030.40	491.840,00		CASA DA MOEDA	0,00		
				DIVERSOS			PATRIMONIAL BEAUFLOT	46.000,00		
Elemento 9009.40				Sub-Total	0,00				90.000,00	
Sal. Família Estatuário	0,00			Elemento 9036.40			POLICARD		450,00	
				Jeleon	36.000,00		MASTER PARK		150,00	
Elemento 9011.40				Volunt Sociais	12.000,00		Banco do Brasil (Taxa)		2.520,00	
Pessoal Civil	220.000,00			CIEE	15.000,00		ADIANTAMENTO DESP MIL		1.000,00	
				OUTROS	0,00		DEVOLUÇÃO DE TAXA		3.000,00	
Elemento 9013.40				Sub-Total	63.000,00		Bonobô Feis			
INSS	45.000,00			Elemento 9037.40					143.120,00	
Elemento 9113.40				VERTICE - LIMPEZA	22.000,00		Sub-Total			
FUNPREV	81.000,00			VIPAC - VIGIA	14.000,00		Elemento 9033.40		4.000,00	
				VERTICE - SUPORTE ADM	7.000,00		SS VIVER TURISMO(MAXTURI)		2.000,00	
Elemento 9016.40				CALDAS	10.000,00		Adiantamento			
Outras Desp. Variáveis	7.000,00			MAR EMPREENDIMENTO	3.700,00		Sub-Total		6.000,00	
Total Atividade	353.000,00			Sub-Total	56.700,00		Elemento 9047.40			
				Elemento 9039.40	15.000,00					
				Pag desp ordinarias	0,00					
				SAC	700,00		Total Atividade		1.090.028,00	
				CIEE						
DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL					DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
Atividade 2005							ATIVIDADE 2020			
Elemento 9004.40							Elemento 9090.40		5.000,00	
Contal. Por Tempo Del	50.000,00				710,00		EGBA (publicação)		5.000,00	
INSS	12.000,00						Total Atividade		5.000,00	
SAL FAMILIA REDA	0,00									
Total Atividade	62.000,00						ATIVIDADE 2018			
							Coelba (energia)		14.000,00	
DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL					Telenar (fixo)		8.000,00	
Atividade 2013							VIVO		400,00	
Elemento 9046.40							EBCT		15.000,00	
Auxílio Relação	20.000,00						Embratel		0,00	
Elemento 9049.40							Total Atividade		37.400,00	
Auxílio Transporte	12.000,00						DESPESAS FIXAS			
Total Atividade	32.000,00						ATIVIDADE 2016		18.000,00	
							Pasep/tauramento		900,00	
							PIS/PASEP/parcelamento			
							PASEP			
DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL					Total Atividade		0,00	
Atividade 2002										
Elemento 9030.40							ITABERABA			
DIVERSOS	provisão	0,00			4.500,00		ITAPETINGA			
Elemento 9036.40							JACOBINA			
							JEQUIE			
Elemento 9047.40							LUIZ EDUARDO			
							MACAUBAS			
							MORO DO CHAPEU			
Elemento 9096.40							PAULO AFONSO			
EGBA - RH	6.000,00						PORTO SEGURO			
PRODEB RH	-						BOCM JESUS DA LAPA			
Elemento 9039.40							SEABRA			
PRODEB SICOFF/OLHA	17.000,00						SERRINHA			
PRODEB RED. GOV	300,00						SR BOMFIM			
COMDADOS	950,00						STO. ANTONIO			
							STA. MA VITORIA			
DIAGRAMA	490,00						TX FREITAS			
TELEMAR RED GOV	5.100,00						VCONQUISTA			
PAG ORDINARIO	15.000,00						VALENÇA			
Total da Atividade	44.840,00						FACEBA			
							ANGELO FREITAS			
							EGBA - GUARDA DOCIUM			
Total	491.840,00							458,00		
								6.500,00		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA																junho.15					
SECFIN		BRADESCO					BRADESCO					BANCO BRASIL					BANCO DO BRASIL		TOTAL		
CÓDIGO	NOME	CRÉDITOS					DÉBITOS					TOTAL SALDO DISPO.	CRÉDITOS					DÉBITOS		TOTAL (2)	SALDO DISPO.
		AV.CRED.	OUT.CRD	E/OB	E/AD	TOTAL (1)	AV.DÉB.	O.DÉB.	EST.	TOTAL (2)	AV/CRED.		O.C	E/AD	E/NOB	TOTAL (1)	AV.DÉB.	OF.			
01.06	11.194.732,54	49.720,00				11.244.452,54	7.773,08			7.773,08	11.236.679,46	56.633,00			12.235.465,09		0,00	12.235.465,09			
02.06	11.236.679,46	46.261,00				11.282.940,46				0,00	11.282.940,46	52.695,00			12.288.160,09		0,00	12.288.160,09			
03.06	11.282.940,46	49.540,77				11.332.481,23				0,00	11.332.481,23	52.887,67			12.341.047,76		0,00	12.341.047,76			
05.06	11.332.481,23	50.187,00				11.382.668,23				0,00	11.382.668,23	50.173,00			12.391.220,76		0,00	12.391.220,76			
08.06	11.382.668,23	54.953,00				11.437.621,23				0,00	11.437.621,23	60.472,12			12.451.692,88		0,00	12.451.692,88			
09.06	11.437.621,23	32.410,00	65.784,51			11.535.815,74				0,00	11.535.815,74	28.793,46	47.339,00		12.527.825,34		0,00	12.527.825,34			
10.06	11.535.815,74	43.178,00				11.578.993,74				0,00	11.578.993,74	54.655,00			12.582.481,34		0,00	12.582.481,34			
11.06	11.578.993,74	50.735,00				11.629.728,74		750.000,00		750.000,00	10.879.728,74	58.781,00			12.641.282,34	750.000,00		750.000,00			
12.06	10.879.728,74	52.134,00				10.931.862,74				0,00	10.931.862,74	54.655,00			11.945.917,34		0,00	11.945.917,34			
15.06	10.931.862,74	50.006,00				10.981.868,74				0,00	10.981.868,74	53.650,00			11.999.567,34		0,00	11.999.567,34			
16.06	10.981.868,74	49.922,00				11.031.790,74				0,00	11.031.790,74	50.867,00			12.050.434,34		0,00	12.050.434,34			
17.06	11.031.790,74	54.247,00				11.086.037,74				0,00	11.086.037,74	62.227,00			12.112.661,34		0,00	12.112.661,34			
18.06	11.086.037,74	58.625,00				11.144.662,74				0,00	11.144.662,74	70.847,00			12.183.508,34		0,00	12.183.508,34			
19.06	11.144.662,74	64.093,00				11.208.755,74				0,00	11.208.755,74	75.307,00			12.258.815,34		0,00	12.258.815,34			
22.06	11.208.755,74	55.835,00				11.264.590,74				0,00	11.264.590,74	78.152,00			12.336.967,34		0,00	12.336.967,34			
23.06	11.264.590,74	63.017,00				11.327.607,74				0,00	11.327.607,74	111.086,00			12.448.053,34		0,00	12.448.053,34			
24.06	11.327.607,74	28.150,00				11.355.757,74				0,00	11.355.757,74	42.941,00			12.490.994,34		0,00	12.490.994,34			
25.06	11.355.757,74	13.370,38				11.369.128,12				0,00	11.369.128,12	18.640,00			12.509.634,34		0,00	12.509.634,34			
26.06	11.369.128,12	3.830,00				11.372.958,12				0,00	11.372.958,12	3.561,00			12.513.195,34		0,00	12.513.195,34			
29.06	11.372.958,12	42.695,00				11.415.653,12				0,00	11.415.653,12	45.488,00			12.558.683,34		0,00	12.558.683,34			
30.06	11.415.653,12	56.345,00				11.471.998,12				0,00	11.471.998,12	81.966,00			12.640.649,34		0,00	12.640.649,34			
		969.254,15	65.784,51							757.773,08		1.164.478,25	47.339,00				0,00	750.000,00			
						1.035.038,66									1.211.817,25	REC. SERV. BRADESCO + BB		2.246.855,91			
						757.773,08					23.974.336,46				750.000,00	DÉB. BRADESCO + BB		1.507.773,08			


Maria Ivone



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO FINANCEIRA
CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês/Ano:JUNHO/2015

EP		CREDOR	TIPO	PROJ./	ELEM.		FONTE	VALOR	
Nº	DATA				ATIVID.	DESP.		EM R\$	
347	9-jun	V.R. Serviços LTDA (Dispensa de Licitação nº 14/2015)		2000	33903900		213	R\$	5.435,00
365	12-jul	EGBA - Aquisição de 2 Certificados digitais		2002	33903900		213	R\$	1.683,00
383	18-jun	Egba - Certificado Digital		2002	33903000		213	R\$	498,00
TOTAL								7.616,00	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

jun/15

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRADESCO

DATA	VALOR
01 A 30.06.15	14.500,00
TOTAL	14.500,00

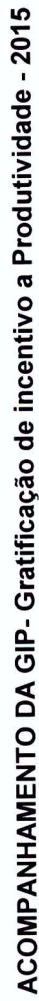
BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 30.06.15	14.500,00
TOTAL	14.500,00



Secretaria De Desenvolvimento Econômico			
Junta Comercial do Estado da Bahia			
Demonstrativo Ajustes			
jun/15			
ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha JUNHO /2015 - Valores Estimados	R\$ 1.185.328,00	R\$ 1.090.971,00	R\$ 94.357,00
TOTAL	R\$ 1.185.328,00	R\$ 1.090.971,00	R\$ 94.357,00

slu

[illegible]

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á PRODUTIVIDADE

RECEITA REFERENCIA JUNHO 2015 PAGO EM JULHO/2015

VALOR DESTACADO - R\$ 350.000,00 X20%

VALOR FIXO : R\$ 350.000,00 X 20% = R\$70.000,00 : 130 = R\$ 538,46

VALOR VARIÁVEL : R\$ 280.000,00 : 144.518,83 = 1,93

Handwritten signature and date:
2m. 26/07/2015

Handwritten signature



Art. 1º Tornar público que estarão abertas as inscrições relativas à seleção para Mobilidade Artística e Cultural 2015, conforme abaixo:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
1ª seleção	2ª seleção
De 06/07/15 até 07/08/15	De 08/08/15 até 07/09/15
Início do cronograma a partir de 16/11/15 (ver item 2.2.1 do edital)	Início do cronograma a partir de 12/12/15 (ver item 2.2.1 do edital)
Início da atividade principal entre os meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016 (ver item 2.2.2 do edital)	Início da atividade principal entre os meses de fevereiro, março e abril de 2016 (ver item 2.2.2 do edital)

Parágrafo Único. O Edital nº 001/2015 de que trata a presente Portaria será disponibilizado, em sua versão integral, no site www.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º Será objeto desta seleção o apoio a iniciativas de residência, formação, intercâmbio e difusão artístico-cultural em território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. Para fins desta seleção, entende-se por:

residência artístico-cultural: permanência fora do estado ou país de domicílio, por um período mínimo de 6 (seis) semanas, de um artista ou profissional da cultura para se concentrar inteiramente em um projeto específico que esteja em fase de pesquisa, concepção, produção ou finalização. Vincula-se a centros de residência e/ou entidades culturais que disponibilizam local para viver e/ou trabalhar; acompanhamento técnico e/ou contato com o meio artístico e cultural local;

formação artístico-cultural: participação em cursos, oficinas ou estágios, fora do estado ou país de domicílio, em entidades de referência no domínio das artes e/ou da cultura, que contribuam para o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação técnica e/ou artística do proponente;

intercâmbio e difusão: troca de conhecimentos e experiências, bem como a circulação e a distribuição de produções artísticas e culturais em outro estado brasileiro ou país. Contempla participação de artistas e profissionais da cultura em atividades culturais nacionais e internacionais, promovidas por entidades de reconhecido mérito, podendo a viagem destinar-se a apresentação de trabalho próprio, circulação de artistas ou grupos baianos, pesquisa e prospecção, promoção de bens e serviços culturais (participação em feiras setoriais); construção e dinamização de redes, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 225/2013
Processo nº. 0800130031800. Proponente: Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares de Valença Bahia. Objeto: realização do Projeto "Ateliê Cultural". Prorroga a vigência do TAC 225/2013 de 01 de abril de 2015 para 30 de setembro de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal – Secretário de Cultura e a Sra. Milena Santana da Conceição – Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares de Valença Bahia – proponente. Data de assinatura: 07/07/2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 360/2013
Processo nº. 0800130042860. Proponente: VPC Cinema Vídeo Produções Artísticas e Distribuidora de Filmes LTDA - ME. Objeto: realização do Projeto "O Tropicais "Lista" Rogério Duarte". Prorroga a vigência do TAC 360/2013 de 30 de abril de 2015 para 31 de agosto de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal – Secretário de Cultura, Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho – Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Walter Pinto Lima - VPC Cinema Vídeo Produções Artísticas e Distribuidora de Filmes LTDA - ME – proponente. Data de assinatura: 07/07/2015

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Portarias

PORTARIA Nº. 111/2015, de 29.08.2015 – Dispensa SERGIO PINHEIRO COSTA, do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 112/2015, de 29.06.2015 – Dispensa NEILZA PEQUENO MIRANDA, do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 113/2015, de 29.08.2015 – Nomeia SERGIO PINHEIRO COSTA, para o cargo de Coordenado II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 114/2015, de 29.08.2015 – Nomeia NEILZA PEQUENO MIRANDA, para o cargo de Coordenado II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo: 06091500014572

Convênio de Cooperação Técnica nº. 06/2015

Celebrantes: Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC, e o Município de Lapão – BA.

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica visando aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, orientação na renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos e capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

Assinam: Edvaldo Mendes Araújo – Diretor Geral/ FPC

José Ricardo Rodrigues Barbosa – Prefeito / Município de Lapão.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 146 de 07 de julho de 2015

Dispensar a pedido a servidora HILDA BARBARA MAIA CEZÁRIO, cadastro nº 62533017-5 do cargo de Diretor de Museu (DIMUS), símbolo DAI-4, a partir de 30/06/2015.

Portaria nº 147 de 07 de julho de 2015

Nomear a senhora RENATA ROSA ALENCAR, no cargo de Diretor de Museu, símbolo DAI – 4 (DIMUS) a partir de 01/07/2015

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

Retificação da portaria nº 145 de 03 de julho de 2015, publicada em 07/07/2015. Onde se lê: Portaria nº 145 de 03 de junho de 2015, Leia-se: Portaria nº 145 de 03 de julho de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 094/2015 - Averbar para todos os efeitos 144 (cento e quarenta) dias, que corresponde a 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da Previdência Social da servidora ANTÔNIA SÃO PEDRO DOS SANTOS, cadastro 67.000.064-4, disposto no § 9º do artigo da Constituição Federal conforme processo de nº 1106150042972.

PORTARIA Nº 095/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de SECRETARIA ADMINISTRATIVA I, SÍMBOLO DAI-5, a servidora LÍCIA MARINHO SANTOS SENA, cadastro nº 64.000.047-8, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.

PORTARIA Nº 096/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, SÍMBOLO DAI-5, a servidora EUNICE DE LIMA BATISTA, cadastro nº 64.000.077-9, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.

PORTARIA Nº 097/2015 - Tendo em vista processo nº 1106150042000, conceder Abono Permanência à servidora DULCINEIA DA ANUNCIACÃO SOUZA VALADARES, cad. 64.000.034-7, com fundamento no artigo 2º I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, e no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998.

Fica convalidado o ato do processo arquivado sob nº 97179329 em 23/03/2012 da empresa DF PATRIMONIAL LTDA – NIRE 2920229261, após retificação nos termos do Art. 72 do Decreto nº 1800/96.

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 07/07/2015 – Resolução nº 09/2015 Aprova o reajuste de 8,5% (oito virgula cinco por cento) na Tabela de Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes e Intérpretes Comerciais. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 13.07.2015; Aprovada a Resolução nº 10/2015 - Fixa para o mês de junho/2015 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 04/08/2015. Salvador, 07/07/2015. Ass: Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA Nº. /2015 - DP

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto consta do Processo nº. 1105140009776,

RESOLVE:

Constituir, na conformidade do quanto assentado no processo acima epígrafado, Comissão de Processo Sancionatório, composta pelos servidores Gaspare Saraceno, cadastro nº. 70.100.615-3, Jaime Melo Filho, cadastro nº. 70.100.504-2, e Antonio Romeu Carneiro, cadastro nº. 70100164-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ali contidos, atribuídos à VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.972.804/0001-40, tendo em vista que, convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não firmou contra-